

**03/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DO SENAI-
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO
GROSSO, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO
DE 2021.**

RESOLUÇÃO Nº 22/2021

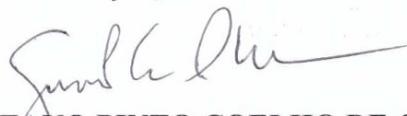
O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI de Mato Grosso, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015.

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Curso Aprendizagem Industrial Técnica de Nível Médio em Automação Industrial do Eixo Tecnológico Controle de Processos Industriais a ser oferecido pelo SENAI-MT no SENAI-Rondonópolis, localizado a Rua Ademir de Jesus Ribeiro, nº 3.147, Parque Universitário, município de Rondonópolis, em sua sede.
2. Aprovar o Plano do Curso Aprendizagem Industrial Técnica de Nível Médio em Automação Industrial do Eixo Tecnológico Controle de Processos Industriais, na modalidade presencial, cuja matriz curricular apresenta um total de 3.118 horas, sendo: 1.888 horas da Fase Escolar e 1.230 horas da Prática Profissional.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Cuiabá, 25 de março de 2021.



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT

